



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.679 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.564 de 14 de dezembro de 2.015, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

38 -3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 – Outros Servs Terc Pes Física 70.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

98 -3.3.90.30.00-15.452.0007.2.019 – Material de Consumo 20.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

106-3.3.90.39.00-17.512.0007.2.029 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

124-3.1.90.13.00-12.365.0014.2.022 – Obrigações Patronais 50.000,00

02.04.05 - FUNDEB

153 - 3.3.90.36.00- 12.3610016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Física 30.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 70.000,00

182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

195 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo 9.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

202-3.3.90.30.00-08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	20.000,00
203-3.3.90.36.00-08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física	<u>170.000,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$** **539.000,00**

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

35 -3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos 70.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

99 -3.3.90.39.00-15.452.0007.2.019 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

111-4.4.90.51.00-17.512.0007.1.021 - Constr Ampl Lagoa de Tratamento 50.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

129-4.4.90.51.00-12.365.0014.2.022 - Ref/ Ampl Escolas Ens Infantil 50.000,00

02.04.05 - FUNDEB

158 - 4.4.90.51.00-12.3610016.2.024 - Ref/ Ampl das Escolas 30.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

179 - 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028 - Subvenções Sociais 70.000,00

182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 -Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

198 - 4.4.90.52.00 - 18.541.0028.2.031 - Equipamentos e Mat Permanente 9.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

204-3.3.90.39.00-08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

212-9.9.99.99.00-99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência 170.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO **R\$** **539.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal